DECRETO N° 3.255, de 16 de Dezembro de 1.999.

"Dispõe sobre a fixação do custo para lançamento das Taxas de Serviços Públicos no exercício de 2000".

Antonio Carlos Oliveira Ribas de Andrade, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 186 e 190 da Lei Municipal nº 510, de 02 de setembro de 1983, e,

considerando que o custo do consumo de energia elétrica deverá atingir aproximadamente R$ 981.713,00 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e treze reais), no exercício de 2000, a preços de janeiro de 2000;

considerando que o custo dos serviços de coleta e remoção de lixo deverá atingir aproximadamente R$ 969.102,00 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e dois reais), no exercício de 2000, a preços de janeiro de 2000;

considerando, ainda, que os parágrafos únicos dos artigos 186 e 190 da Lei Municipal nº 510, de 02 de setembro de 1983, permitem ao Chefe do Executivo subvencionar parcialmente os custos desses serviços públicos,

DECRETA:

Artigo 1º - A Taxa de Iluminação Pública será lançada no exercício de 2000, considerando-se como custo desse serviço o montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimado, ou seja, R$281.713,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e treze reais), a preços de janeiro de 2000.

Artigo 2º - A Taxa de Remoção de Lixo será lançada no exercício de 2000, considerando-se como custo desse serviço o montante de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimado, ou seja, R$ 169.102,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e dois reais), a preços de janeiro de 2000.

Decreto nº 3.255/99 – Fls. 02

Artigo 3º - Fazem parte integrante deste decreto os anexos I e II.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de dezembro de 1.999.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo

ANEXO I

ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO EXERCÍCIO DE 2000.

Mês / Ano	Vias e Logradouros Públicos – R$	Valor da UFIR Outubro/99 R$	Total Mensal em UFIR
Outubro/99	69.201,59	0,9770	70.830,70
Novembro/99	-x-	-x-	70.830,70
Dezembro/99	-x-	-x-	70.830,70
2000			
Janeiro	-x-	-x-	70.830,70
Fevereiro	-x-	-x-	70.830,70
Março	-x-	-x-	70.830,70
Abril	-x-	-x-	70.830,70
Maio	-x-	-x-	70.830,70
Junho	-x-	-x-	70.830,70
Julho	-x-	-x-	70.830,70
Agosto	-x-	-x-	70.830,70
Setembro	-x-	-x-	70.830,70
Outubro	-x-	-x-	70.830,70
Novembro	-x-	-x-	70.830,70
Dezembro	-x-	-x-	70.830,70
Total/2000			**849.968,40**
Acréscimo real de consumo e preço		+10%	84.996,84
Total Geral/2000			**934.965,24**

RESUMO	VALOR	
Estimativa das despesas com o consumo de energia elétrica em 2000, em UFIR.....	934.965,24	
Valor da UFIR para janeiro/2000 (estimativa) .....R$	1,05	
Custo Total, a preços de janeiro/2000 .....R$	981.713,50	
Valor a ser lançado, a preços de janeiro/2000 .....R$	700.000,00	71,30%
Valor a ser subsidiado, a preços de janeiro/2000.....R$	281.713,50	28,70%

ANEXO II

ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM A COLETA E REMOÇÃO DE LIXO NO EXERCÍCIO DE 2000.

Ano / Mês	Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar – R$	Valor da UFIR Outubro/99 R$	Total Mensal em UFIR
Outubro/99	68.312,65	0,9770	69.920,83
Novembro/99	-x-	-x-	69.920,83
Dezembro/99	-x-	-x-	69.920,83
2000			
Janeiro	-x-	-x-	69.920,83
Fevereiro	-x-	-x-	69.920,83
Março	-x-	-x-	69.920,83
Abril	-x-	-x-	69.920,83
Maio	-x-	-x-	69.920,83
Junho	-x-	-x-	69.920,83
Julho	-x-	-x-	69.920,83
Agosto	-x-	-x-	69.920,83
Setembro	-x-	-x-	69.920,83
Outubro	-x-	-x-	69.920,83
Novembro	-x-	-x-	69.920,83
Dezembro	-x-	-x-	69.920,83
Total/2000			**839.049,96**
Acréscimo real de volume coletado e preço		+10%	83.905,00
Total Geral/2000			**922.954,96**

Decreto nº 3.255/99 - Fls. 6

RESUMO	VALOR	
Estimativa das despesas com a coleta e remoção de lixo em 2000, em UFIR.....	922.954,96	
Valor da UFIR para janeiro/2000 (estimativa). .....R$	1,05	
Custo Total, a preços de janeiro/2000 .....R$	969.102,71	
Valor a ser lançado, a preços de janeiro/2000 .....R$	800.000,00	82,55%
Valor a ser subsidiado, a preços de janeiro/2000 ...R$	169.102,71	17,45%